



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Guapé/MG, por intermédio das Secretarias Municipais, vem pelo presente Edital, abrir Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Serviço I **Feminino**, em atendimento as Secretarias Municipais para a cidade de Guapé e nas comunidades de Aparecida do Sul, Araúna, Capoeirinha, Penas, Pontal, Santo Antonio das Posses, E volta Grande.

I - DAS VAGAS/ REMUNERAÇÃO

Este edital tem por objetivo a seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO VALOR BRUTO
C.R	Agente de Serviço I (feminino)	Área Urbana/ Área Rural	40 horas	R\$ 1.100,00

Obs. Exige-se ser alfabetizado, disponibilidade para trabalhar, inclusive na zona rural, nos finais de semana, feriados e período noturno, idade mínima de 18 anos, estar quite com a justiça eleitoral e não ter antecedentes criminais.

II - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, tendo início em 12 de julho de 2021 até o dia 23 de julho de 2021 das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, será fornecido aos candidatos um formulário com Nº de inscrição, onde será feito o controle de inscritos para a realização da prova e entrevista. O local das inscrições será no Departamento de Recursos Humanos, na sede da prefeitura, no endereço Praça Doutor Passos Maia, 260.

O candidato deverá comparecer no local de inscrições munido dos seguintes documentos:

- cópia do RG (Identidade)
- cópia do CPF

III - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

PUBLICADO
12/07/2021
Rouval



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Avaliação será realizada mediante prova escrita e entrevista, contendo a prova 10 questões de múltipla escolha com 4 alternativas no valor de 10 pontos (sendo 1 ponto cada questão) a ser realizada no dia 26 e 27 de julho de 2021 no período de 18:00 horas às 20:00 horas, na Escola Municipal Prefeito José Procópio de Oliveira localizada na Rua João Cassiano, 105 – Conjunto Habitacional Candido Barbosa, Guapé.
- b) As provas e entrevistas serão realizadas no dia 26 e 27 de julho de 2021; caso a quantidade de inscritos ultrapasse o limite de 84 inscritos (controle de carteiras, nas salas da escola, devido a pandemia Covid-19) será respeitado a seguinte forma:
- **Inscritos de numero 01 a 84 – farão a prova e entrevista no dia 26/07/2021.**
 - **Inscritos de numero 85 acima – farão a prova e entrevista no dia 27/07/2021.**
- Evitando se o excesso e aglomeração o candidato devera comparecer no local da prova com antecedência de 30 minutos, usando mascara facial de proteção e portando o documento de RG.
- c) Etapa 2 – Após a realização da prova, em seguida será realizada a entrevista de conhecimentos gerais, podendo ser pontuada com ate 10 pontos.

O candidato que não atingir na prova escrita o aproveitamento de 50% será desclassificado.

IV- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que detiver maior idade.

VI - DA VIGÊNCIA

Este processo seletivo simplificado possui vigência de 1 ano, a contar da data de publicação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos poderão ser solucionados pela Comissão de Processo Seletivo.

O resultado final será divulgado ate o dia 13 de agosto de 2021, Saguão da Prefeitura (Mural), e os aprovados serão convocados para iniciar os trabalhos conforme necessidade da administração publica. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelo telefone (35) 3856-1250- ramal 44, para esclarecimentos quanto ao resultado final.

Guapé 12 de julho de 2021.

PUBLICADO
12/07/2021
Mural

Maria das Graças de Paiva
Maria das Graças de Paiva
Presidente da comissão de processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"Institui Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo e Nomeia Membros para sua Composição"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Guapé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

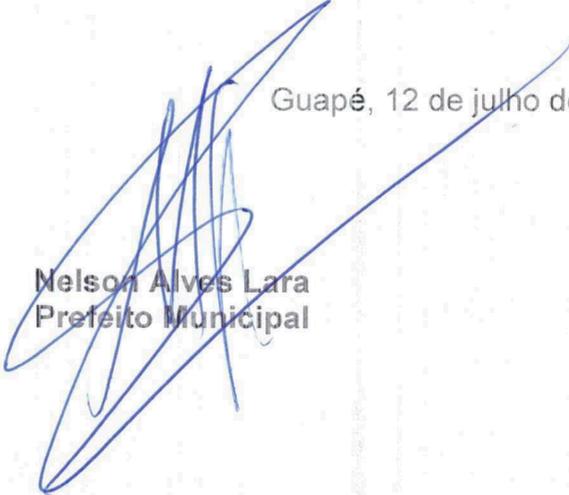
Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliação de processo seletivo 04/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, para o exercício das atividades de Agente de Serviços I (Feminino), em atendimento as necessidades das secretarias, ficando nomeados para sua composição os seguintes membros:

- | | |
|--------------------------|--------------|
| - Maria das Graças Paiva | - Presidente |
| - Breno Damasceno Silva | - Membro |
| - Lucas Antonio Alves | - Membro |

Art. 2º - Os membros integrantes desta Comissão não receberão quaisquer tipo de gratificações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapé, 12 de julho de 2021.


Nelson Alves Lara
Prefeito Municipal

PUBLICADO

12/07/2021

